



Francisco de Assis Silva dos Santos*
Vitor Lucas Araújo Cavalcante Martins**

RESUMO

A tecnologia, em suas múltiplas facetas, representa uma extensão da humanidade, estando presente em todos os ambientes frequentados pelo indivíduo, inclusive na escola. O termo “tecnologia” carrega consigo um alto grau de complexidade e abrangência. Para especificar e esclarecer o debate aqui proposto, este texto abordará um aspecto específico: o uso e os impactos da internet no contexto escolar, bem como o processo de espetacularização da vida decorrente desse uso nos ambientes educacionais. Este artigo baseia-se nas experiências vivenciadas durante o período de formação docente no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID. Assim, o presente texto tem como objetivo expor uma percepção crítica e negativa sobre o uso da internet no contexto escolar, derivada das vivências proporcionadas pelo PIBID, destacando, ainda, o processo de espetacularização da vida decorrente da presença da internet nas salas de aula.

Palavras-chave: Internet. Escola. Espetacularização. Ensino. Filosofia.

Internet and adolescence, the spectacularization of life in the school context

ABSTRACT

Technology, in its multiple facets, represents an extension of humanity, being present in all environments frequented by the individual, including in schools. The term “technology” carries with it a high degree of complexity and scope. In order to specify and clarify the debate proposed here, this text will address a specific aspect: the use and impacts of the Internet in the school context, as well as the process of the spectacularization of everyday life resulting from this use in educational environments. This account is based on the experiences lived during the teacher training period within the scope of the Institutional Program of Scholarships for Teaching Initiation – PIBID. Thus, the aim of this text is to present a critical and negative perception of the use of the internet in the school context, derived from the experiences provided by PIBID, also highlighting the process of the spectacularization of everyday life resulting from the presence of the internet in the classrooms.

Keywords: Internet. School. Spectacularization. Teaching. Philosophy.

* Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Graduado em História pela Universidade Cesumar. Graduando em Filosofia pela Universidade Federal do Cariri (UFCA). Pós-Graduando em Neuropsicopedagogia, Educação Especial e Inclusiva pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI). E-mail: francisosilvaufc@alu.ufc.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6583488298985795>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-4119-123X>.

** Mestrando em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: vitor.lucas@aluno.ufca.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-9027-0839>.

Internet e adolescência no contexto educacional

E sem dúvida o nosso tempo... prefere a imagem à coisa, a cópia ao original, a representação à realidade, a aparência ao ser... O que é sagrado para ele, não é senão a ilusão, mas o que é profano é a verdade. Melhor, o sagrado cresce a seus olhos à medida que decresce a verdade e que a ilusão aumenta, de modo que para ele o cúmulo da ilusão é também o cúmulo do sagrado (Feuerbach, Prefácio à segunda edição de *A essência do cristianismo*).

O “*zoon politikon*” aristotélico é uma afirmação da natureza social do indivíduo. Afirma-se que “o homem é um animal político”¹ para declarar que a essência do ser humano está no meio social, no convívio em sociedade. A conceitualização aristotélica traz múltiplas implicações e desdobramentos dessa característica do homem, e, para além de uma abordagem política e ética, destaca-se o âmbito social, especialmente a necessidade do homem em relação à sociedade. O indivíduo depende do contexto coletivo presente na sociedade para se realizar. Em outras palavras, é natural que o ser humano busque pertencer a uma comunidade.

Por outro lado, a sociedade contemporânea apresenta uma característica peculiar, um novo âmbito nas relações entre indivíduo e sociedade: o espaço digital. As relações sociais na contemporaneidade atravessam o “mundo digital”, especialmente as redes sociais, e a busca ou o pertencimento do sujeito à sociedade, como mencionado por Aristóteles, ganha um novo contexto: o virtual. Assim, a sensação de pertencimento a uma sociedade ou aceitação de um determinado grupo, passa fundamentalmente pelas relações virtuais.

O grande avanço tecnológico alcançou um grau de desenvolvimento, especialmente nas últimas décadas, cujos impactos são perceptíveis em todas as áreas da sociedade, sobretudo no que diz respeito ao uso de aparelhos eletrônicos conectados à *internet*. O mundo digital tornou-se uma extensão do mundo sensível, “o mundo real”, e está presente em todos os espaços da sociedade, incluindo o contexto escolar. A forte presença da *internet* nos ambientes educacionais resulta na espetacularização da vida dos estudantes, afetando significativamente o processo de

¹ “O homem que é isolado, que é incapaz de compartilhar dos benefícios da associação política, ou que não tem necessidade de compartilhar porque já é autossuficiente, não é parte da cidade e, portanto, deve ser uma besta ou um deus. Existe, portanto, em todos os homens um impulso natural em direção a uma associação deste tipo. Mas o homem que primeiro construiu tal associação foi, não obstante, o maior dos benfeitores. O homem, quando aperfeiçoado, é o melhor dos animais; mas, se estiver isolado da lei e da justiça, é o pior de todos” (Aristóteles, 1253a25, tradução nossa).

ensino-aprendizagem. De acordo com a pesquisa “TIC Kids Online Brasil 2024”, realizada pela CETIC.br, cerca de 93% da população brasileira de 9 a 17 anos é usuária da *internet*. O ambiente escolar aparece como um dos locais com maior acesso à *internet* pelos jovens, sendo que mais de 50% desses acessos ocorrem nas escolas. O uso de redes sociais e o envio de mensagens instantâneas estão no topo das atividades realizadas pelos estudantes nas escolas. Tal fenômeno origina e contribui com o processo de espetacularização da vida dos discentes.

Sob tal perspectiva, o governo brasileiro sancionou a restrição do uso, sem fins pedagógicos, dos aparelhos eletrônicos portáteis nos estabelecimentos públicos e privados de ensino de educação básica através da Lei N° 15.100, de 13 de janeiro de 2025. A lei visa assegurar a saúde mental, física e psíquica dos estudantes no ambiente educacional². Vale destacar, que o uso dos aparelhos eletrônicos com fins pedagógicos ou didáticos sob orientação dos profissionais educacionais é permitido, em conformidade com o texto da lei.

Conforme o art. 4° da lei N° 15.100, de 13 de janeiro de 2025, o uso dos aparelhos eletrônicos portáteis por estudantes deve ter as seguintes finalidades: I) garantir a acessibilidade; II) garantir a inclusão; III) atender as condições de saúde dos estudantes; IV) garantir os direitos fundamentais. Isto é, portanto, um sinal de que o impacto dos aparelhos eletrônicos portáteis, notoriamente conectados à *internet*, gera implicações negativas, nos mais diversos âmbitos, ao corpo discente, de tal modo que o governo sanciona medidas para sua restrição. No entanto, o texto da lei não oferece uma percepção crítica da origem dessa interferência dos aparelhos eletrônicos no convívio dos discentes no meio educacional. Por conseguinte, destaca-se que a presença e ressonância dos aparelhos eletrônicos conectados à *internet* nas escolas são oriundos do processo de espetacularização da vida no contexto educacional.

Educação em *Ética a Nicômaco*

Ao pensar em educação, se faz necessário inicialmente um pensar ético, ao modo que o educar se relaciona diretamente com aspectos práticos e teóricos que

² Parágrafo único. “Para fins desta Lei, consideram-se sala de aula todos os espaços escolares nos quais são desenvolvidas atividades pedagógicas sob a orientação de profissionais de educação”.

levem ao agir correto, ao bem. Portanto, a figura de Aristóteles é indispensável para a compreensão de um saber ético na prática do ensino.

Em sua célebre obra *Ética a Nicômaco*, apresenta categorias importantes para o ato de educar. Nela, Aristóteles mostra conceitos que aparecem como categorias para a felicidade, e esses seriam: discernimento; virtude e justo meio. Tais conceitos, quando dirigidos para o contexto educacional, podem ser considerados benéficos no ambiente escolar de formação cidadã. Além disso, a virtude e a prudência são características fundamentais para se chegar à felicidade, em termos aristotélicos, uma vez que a felicidade caminha lado a lado na escolha do melhor governo, e este seria “aquele em que cada um melhor encontra aquilo de que necessita para ser feliz” (Aristóteles, s./d., p. 45).

De acordo com Solange Vergnières (1999, p. 105), Aristóteles coloca o hábito como princípio regulador da ação humana, e é ele que definirá sua ética individual e coletiva, e não mais um conjunto de fatores externos constituintes de um caráter, como condições sociais, natureza, educação e idade; mas esse mesmo caráter é moldado através de uma sequência de ações originárias do próprio indivíduo. Sendo assim, a virtude apresentada é, efetivamente, ligada ao processo de excelência moral descrita por Aristóteles como:

Estou falando da excelência moral, pois é esta que se relaciona com as emoções e ações, e nestas há excesso, falta e meio termo. Por exemplo, pode-se sentir medo, confiança, desejo, cólera, piedade, e, de um modo geral, prazer e sofrimento, demais ou muito pouco, e, em ambos os casos, isto não é bom: mas experimentar estes sentimentos no momento certo, em relação aos objetos certos e as pessoas certas, e de maneira certa, é o meio termo e o melhor, e isto é característico da excelência moral (Aristóteles, 2008, p. 42).

Portanto, a origem da virtude é uma prática que não depende de fenômenos naturais, mas é a excelência moral em seu melhor estado. Por este motivo, a excelência moral e a ação virtuosa não podem ser encontradas em seres que ainda estão em processo de formação, assim como os jovens. A virtude aqui é debatida e realizada por uma razão relacionada à conduta, em que para seu exercício é necessária uma disposição de caráter que passa por um processo de julgar, ponderar, discernir e deliberar, em que a prática desses quesitos geram o hábito, e sua repetição leva a conduzir da melhor maneira. Assim, a virtude é uma razão prática que não necessita diretamente de um conhecimento teórico, mas sim do hábito, no qual aquele

que repete a ação por querer, mediante uma faculdade já posta, está em potência no caráter humano. Para isso, é necessário a deliberação, a escolha e o discernimento sobre os objetos contingentes, aqueles que estão ao alcance da ação humana, aquilo que é variável e pode haver cálculo e deliberação.

O discernimento é a potência em ato do processo de deliberação de uma escolha em aberto, de tal modo que quando o humano exercita a deliberação, coloca em prática o discernir. Assim, para Aristóteles, o discernir é uma característica daqueles que são capazes de deliberar sobre o que é bom para si e para os outros.

O discernimento, por outro lado, relaciona-se com as ações humanas e coisas acerca das quais é possível deliberar; de fato dizemos que deliberar bem é acima de tudo a função das pessoas de discernimento, mas ninguém delibera a respeito de coisas invariáveis, ou de coisas cuja finalidade não seja um bem que possamos atingir mediante a ação (Aristóteles, 2008, p. 119).

Quando voltamos o conceito de discernimento para os jovens, Aristóteles diz o seguinte: “Não parece possível que um jovem seja dotado de discernimento” (Aristóteles, 2008, p. 120). Isso se deve ao fato que a experiência está ligada diretamente com as contingências de particulares e não de conhecimentos universais, sendo, assim, necessário amadurecimento com o tempo de vida.

O justo meio é uma expressão que se refere ao equilíbrio de uma escolha, que passa no âmbito da deliberação e do discernimento.

Uma mediedade entre dois males, o mal por excesso e o mal por falta. Ainda, pelo fato de as disposições faltarem umas, outras excederem no que se deve tanto nas emoções como nas ações, a virtude descobre e toma o meio termo. Por isso, por essência e pela fórmula as que exprime a equidade, a virtude é uma mediedade, mas, segundo o melhor e o bem, é um ápice (Aristóteles, 2008, p. 51).

Em vista disso, a virtude está na mediedade entre escolhas, o justo meio. Se erra tanto pelo excesso quanto pela falta, e cabe, então, à deliberação de uma pessoa virtuosa saber escolher aquilo que fará com que mais se aproxime dessa mediedade. Assim o autor fornece uma série de exemplos contingentes para demonstrar as ações de justo meio, como: “A respeito do dar e receber bens, a mediedade é generosidade, o excesso e a falta são esbanjamento e avarícia” e “A respeito dos bens também há outros estados: a mediedade é magnificência, o excesso é falta de gosto e vulgaridade, a falta é mesquinharía” (Aristóteles, 2008, p. 53). A boa escolha, a que

faz jus pela mediedade no justo meio, é aquela encontrada na prática que é exercida pelo hábito, em uma razão relacionada ao processo de deliberação. Então se pode pensar o justo meio na educação como a ação sensata, como o próprio Aristóteles diz “não é demais nem muito pouco” (Aristóteles, 2008, p. 41).

Conforme Camps (1995, p. 52), a educação é uma ética que forma gosto e sensibilidades na direção de certas atitudes: a criação e a aquisição de um caráter e conjunto de hábitos. Assim, a educação deve formar uma razão autônoma que visa o processo de deliberação, argumentação e justificações que podem ser obtidas através do exemplo. A valorização de exemplos através do hábito é um fator essencial para os educadores, já que essa noção de imitar vem da perspectiva de preservação, em que aquilo que é imitado é aquilo que é louvado e honrado, e essas são características de objetos que devem ser preservados.

No contexto contemporâneo, o uso de aparelhos tecnológicos em salas de aulas está sujeito aos critérios aristotélicos de ações virtuosas, uma vez que seu excesso pode ser considerado prejudicial:

O uso desmoderado de internet pode fazer com que a pessoa comece a perder a noção do virtual e do real, em um momento da vida que o adolescente precisa ampliar suas amizades, criar redes de relações, ele não busca a interação física, se inibe e se acomoda, se acostumando com a solidão, de forma que se sente assim mesmo com muita gente ao seu redor numa festa ou na escola (Santos, 2024, p. 82).

Dessa forma, a mediedade que é buscada através da deliberação de como proceder ao crescente uso destes aparelhos não é fácil, como o autor da *Ética a Nicômaco* diz e “às vezes, é difícil decidir o que devemos escolher e a que custo, e o que devemos suportar em troca de certo resultado, e ainda é mais difícil firmar-nos na escolha, pois em muitos dilemas deste gênero o mal esperado é penoso” (Aristóteles, 2020, p. 501). A educação com correção produz educadores, e são estes mesmos responsáveis por estarem presentes naqueles que educam, tendo a responsabilidade de agirem eticamente, ponderando suas escolhas através da deliberação e do justo meio, passando essas ideias para seus alunos e servindo de exemplo como pessoas virtuosas para aqueles que ainda não possuem a capacidade de discernimento entre o excesso e a falta. É esta a árdua tarefa daquele que educa.

Espetacularização da vida no contexto escolar

Toda vida em sociedade, em que predominam as condições de produção moderna, é caracterizada pela acumulação de espetáculos. Nesse cenário, tudo o que antes era vivido transforma-se em representação. O real perde lugar para a aparência, e a representação da imagem passa a ser preferida em detrimento da realidade. Em sua obra *A Sociedade do Espetáculo*, Guy Debord dirige uma crítica contundente ao modelo de produção capitalista e aos seus impactos sociais. O modelo de produção atual ultrapassa a barreira dos aspectos econômicos e se estende ao âmbito social e cultural, dando origem ao espetáculo³. Debord afirma que o espetáculo não é apenas um conjunto de imagens, mas sim uma forma de relação social entre as pessoas, mediada por imagens.

Deste modo, em relação ao conceito de espetáculo, Guy Debord destaca:

Considerado em sua totalidade, o espetáculo é ao mesmo tempo o resultado e o projeto do modo de produção existente. Não é um suplemento ao mundo real, uma decoração que lhe é acrescentada. É o âmago do irrealismo da sociedade real. Sob todas as suas formas particulares - informação ou propaganda, publicidade ou consumo direto de divertimentos -, o espetáculo constitui o *modelo* atual da vida dominante na sociedade. É a afirmação onipresente da escolha *já feita* na produção, e o consumo que decorre dessa escolha. Forma e conteúdo do espetáculo são, de modo idêntico, a justificativa total das condições e dos fins do sistema existente. O espetáculo também é a *presença permanente* desta justificativa, como ocupação da maior parte do tempo vivido fora da produção moderna (Debord, 1997, p. 14-15).

O espetáculo caracteriza-se pelas relações sociais na sociedade vigente. Assim, ele representa a afirmação da aparência na vida humana, não apenas no âmbito coletivo e social, mas também ocupando espaço no real em todos os âmbitos da sociedade. Compreender o processo de formação do espetáculo é uma tarefa complexa devido ao caráter dialético de suas funções. Para descrevê-lo, é necessário distinguir seus elementos essencialmente inseparáveis, como o âmbito social e econômico.

³ “Não é possível fazer uma oposição abstrata entre o espetáculo e a atividade social efetiva: esse desdobramento também é desdobrado. O espetáculo que inverte o real é efetivamente um produto. Ao mesmo tempo, a realidade vivida é materialmente invadida pela contemplação do espetáculo e retoma em si a ordem espetacular à qual adere de forma positiva. A realidade objetiva está presente dos dois lados. Assim estabelecida, cada noção só se fundamenta, e o espetáculo é real. Essa alienação é a essência e a base da sociedade existente” (Debord, 1997, p. 15).

O espetáculo, no sentido prático de sua formação socioeconômica, representa o emprego do tempo. A sociedade fundamentada na indústria moderna não é acidentalmente ou relativamente espetacular: ela é intrinsecamente espetacularosa. Ademais, nesse modelo de sociedade em que o modelo capitalista de produção prevalece, não há uma finalidade fixa: o fim não é nada, e o desenvolvimento é tudo. Em outras palavras, o espetáculo não se encerra em outro lugar além de si mesmo. Na sociedade, ele corresponde à fabricação concreta da alienação. Da mesma forma, a expansão econômica do modelo capitalista intensifica o processo de alienação. O espetáculo é o capital a um tal grau de acumulação que se toma imagem (Cf. Debord, 1997, p. 24).

O âmbito econômico, na perspectiva de Guy Debord, atua diretamente no meio social nos moldes da sociedade moderna. Debord ressalta:

A primeira fase da dominação da economia sobre a vida social acarretou, no modo de definir toda a realização humana, uma evidente degradação do *ser* para o *ter*. A fase atual, em que a vida social está totalmente tomada pelos resultados cumulados da economia, leva a um deslizamento generalizado do *ter* para o *parecer*, do qual todo “*ter*” efetivo deve extrair seu prestígio imediato e sua função última. Ao mesmo tempo, toda realidade individual tornou-se social, diretamente dependente da força social, moldada por ela. Só lhe é permitido aparecer naquilo que ela *não* é (Debord, 1997, p. 18).

A transição do modo das relações sociais impacta diretamente na perpetuação do espetáculo. Este cenário é impulsionado com a chegada das redes sociais, que em última instância representa o cerne do pensamento e crítica de Guy Debord. Pode-se dizer que as redes sociais são o reflexo mais concreto da sociedade do espetáculo em sua essência. Nelas⁴, a transição percebida por Debord é notoriamente perceptível, pois o *ser* não é notado pelas redes, e sim o *ter* pelo caráter materialista das redes sociais.

Ademais, as relações sociais virtuais da contemporaneidade são essencialmente marcadas pelo *parecer*, já que a aparência é o lastro social que constrói o *status* do indivíduo na sociedade. Contudo, o sujeito imerso no processo espetacularoso não percebe que está inserido em um contexto dominado pelo capital e pelo espetáculo.

⁴ Caracteriza aqui como redes sociais todas as plataformas que visam implementar um modo de interagir socialmente, em especial as que se utilizam de imagens para alcançar este objetivo. Nestas plataformas digitais, a simples visualização de uma imagem qualquer é uma forma de interação social.

Debord ressalta:

A alienação do espectador em favor do objeto contemplado (o que resulta de sua própria atividade inconsciente) se expressa assim: quanto mais ele contempla, menos vive; quanto mais aceita reconhecer-se nas imagens dominantes da necessidade, menos compreende sua própria existência e seu próprio desejo. Em relação ao homem que age, a exterioridade do espetáculo aparece no fato de seus próprios gestos já não serem seus, mas de um outro que os representa por ele. É por isso que o espectador não se sente em casa em lugar algum, pois o espetáculo está em toda parte [inclusive nas escolas] (Debord, 1997, p. 24).

Do mesmo modo ocorre no contexto escolar, no qual o espetáculo se faz presente por meio do uso descontrolado de aparelhos eletrônicos portáteis conectados à *internet*, especialmente quando esse uso não possui fins educacionais. É perceptível a constante necessidade dos discentes de manterem-se conectados e atualizarem “seus seguidores”. A tendência natural do indivíduo de buscar a sociedade, exemplificada por Aristóteles, manifesta-se, no contexto contemporâneo, predominantemente através das redes sociais.

O uso e a dependência das mídias digitais no ambiente escolar refletem a implementação da imagem como mediadora das relações sociais. A aparência e a ilusão proporcionadas pelo virtual são frequentemente preferidas em detrimento da realidade da sala de aula. O impulso dos discentes em estarem constantemente conectados decorre do processo alienante do espetáculo, no qual a atenção e o tempo dos estudantes tornaram-se produtos dentro do sistema de produção capitalista. Manter os indivíduos constantemente conectados e consumindo faz parte essencial do projeto capitalista.

O impacto da espetacularização da vida é amplo e, no que diz respeito aos discentes, particularmente grave, pois, além dos efeitos no âmbito socioeconômico, interfere diretamente no processo de ensino-aprendizagem. Por fim, destaca-se que o uso excessivo de aparelhos eletrônicos portáteis e das redes sociais pelos estudantes é resultado do processo de espetacularização da vida no contexto escolar, em um ímpeto e busca da inclusão e pertencimento à sociedade por meio das redes sociais.

Conclusão

A implementação da Lei N° 15.100, de 13 de janeiro de 2025, reflete a percepção do governo sobre o impacto negativo do uso indevido de aparelhos eletrônicos portáteis no ambiente educacional. A constante necessidade dos jovens de se manterem conectados e interagindo nas redes sociais é resultado do processo de espetacularização da vida, particularmente no contexto escolar. É intrínseco ao ser humano buscar e permanecer no convívio social, pois é na sociedade que nos completamos. No entanto, as redes sociais expandiram as relações interpessoais para o âmbito virtual, integrando o espaço digital como parte da sociedade. Assim, elas se apresentam como uma etapa indispensável para a interação social e o sentimento de pertencimento em uma sociedade dos indivíduos.

Conseqüentemente, o elevado uso de aparelhos eletrônicos nas escolas origina-se dessa busca incessante dos estudantes por pertencimento a uma sociedade que está mergulhada em um processo espetacularização. Esse contexto impõe aos discentes a necessidade constante de estarem presentes nas redes, sempre interagindo. O espetáculo permeia todos os âmbitos da sociedade, muitas vezes sem nossa percepção ou consentimento, e a imagem tornou-se, agora, o principal meio de interação social, tanto na sociedade em geral quanto no ambiente escolar. Portanto, é notória, a necessidade de medidas e estratégias, como a lei sancionada pelo governo brasileiro, para conter o processo de espetacularização em toda a sociedade. Nesse caso específico, a lei visa regular esse fenômeno nas escolas brasileiras.

Referencias

ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Mário Gama Kury. 4. ed. Brasília: Ed. UNB, 2001.

ARISTÓTELES. **Ethica Nicomachea**. III 9 – IV 15: As Virtudes Morais. Tradução, introdução e comentários de Marco Zingano. São Paulo: Odysseus, 2020.

ARISTÓTELES. **Ética Nicomaqueia**. I 13 – III 8: Tratado da Virtude. Tradução, introdução e notas de Marco Zingano. São Paulo: Odysseus Editora, 2008.

ARISTÓTELES. **Tratado da política**. Tradução de M. de Campos. Lisboa: Europa-América, s/d.

BRASIL. **Lei n. 15.100, de 13 de janeiro de 2025**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jan. 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-15.100-de-13-de-janeiro-de-2025-606772935>. Acesso em: 31 mar. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **No Brasil, 93% de crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos de idade usam a internet, apontam pesquisas**. 30 mar. 2025. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/no-brasil-93-de-criancas-e-adolescentes-entre-9-e-17-anos-de-idade-usam-a-internet-apontam-pesquisas/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Restrição ao uso do celular nas escolas já está valendo**. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/restricao-ao-uso-do-celular-nas-escolas-ja-esta-valendo>. Acesso em: 31 mar. 2025.

CAMPS, Victoria. **Ética, retórica e política**. Madrid: Alianza Editorial, 1995.

CETIC.br. **TIC kids online Brasil 2024: principais resultados**. 2024. Disponível em: https://www.cetic.br/media/analises/tic_kids_online_brasil_2024_principais_resultados.pdf. Acesso em: 31 mar. 2025.

DEBORD, Guy. **A Sociedade do Espetáculo: comentários sobre a sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

SANTOS, Luiza. **Vício em internet pode afetar comportamento e desenvolvimento de adolescentes**. CNN Brasil, 30 mar. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/vicio-em-internet-pode-afetar-comportamento-e-desenvolvimento-de-adolescentes/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

SANTOS, Ricardo Cavalcante Oliveira. O uso excessivo de tecnologia e a sua influência na sala de aula. **Revista Educação em Contexto**, Goiânia, v. 3, n. 2, p. 77-88, 2024.

SOUZA, João. **83% das crianças e adolescentes que usam internet no Brasil têm contas em redes sociais, diz pesquisa**. G1, 23 out. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2024/10/23/83percent-das-criancas-e-adolescentes-que-usam-internet-no-brasil-tem-contas-em-redes-sociais-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 31 mar. 2025.

VARELLA, Dráuzio. **Como a internet pode impactar a saúde mental dos adolescentes**. Dráuzio Varella, 30 mar. 2025. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/psiquiatria/como-a-internet-pode-impactar-a-saude-mental-dos-adolescentes/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

VERGNIÈRES, Solange. **Ética e política em Aristóteles**: physis, ethos, nomos.
São Paulo: Paulus, 1999.

Recebido: 11/07/2025
Aprovado: 20/10/2025